



INDICAÇÃO Nº163/2017
EXMO.SR
ADRIANO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GOIÁS
NOBRES VEREADORES.

A infra-assinada Dra Kristiane e demais vereadores deste município de São Simão-GO vem com o devido respeito e acatamento **INDICAR**, após anuência do soberano plenário, **ao Poder Executivo**, a necessidade de instalar câmeras de monitoramento nas ruas do município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária tendo em vista que a Segurança Pública é de suma importância para uma convivência pacífica e com uma qualidade de vida adequada aos cidadãos de São Simão.

Tendo em vista que o monitoramento eletrônico por câmeras tem se tornado cada vez mais presente nas cidades do nosso Brasil, e se tornou um meio eficiente na prevenção e no combate a criminalidade.

Tendo em vista que precisamos nos modernizar para acompanhar a evolução do crime e preveni-los, bem como investiga-los com eficiência. Tendo em vista que nossa cidade está na divisa do Estado de Goiás com Minas Gerais, onde vários criminosos ingressam em São Simão com o fim de cometer delitos.

Tendo em vista que cidades como: Indiara, Rio Verde, Goiânia e Cachoeira Alta reduziram consideravelmente o índice de criminalidade, após a implantação do monitoramento com câmeras.

Sendo assim solicitamos que seja implantada nesta cidade, o sistema de monitoramento por câmeras, pois este sistema reduzirá drasticamente os índices de criminalidade e ajudará a Polícia Militar na prevenção, bem como a Polícia Civil na investigação dos crimes que já foram consumados.

Os locais a serem instalados já foram mencionados em projetos apresentados no Gabinete do Prefeito.



NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

São Simão, 08 de Agosto de 2017.

C Â M A R A . M U N I C I P A L . D E . S Ã O . S I M Ã O . G O I Á S

Dra. Kristiane Pires Nunes Saltão

Adriano Pimenta

Jane Vilarinho

Fábio Moura Siqueira

Lázaro Lacerda

Alberto Alves de Matos

Ana Maria Lemes da Silva

Antônio Camilo

E S C R E V E N D O A H I S T Ó R I A

Fábio Capanema

Leopoldo Pereira

Ludgero Neto